

nas diferentes unidades curriculares que integram o plano de estudos da pós-graduação.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

Artigo 12.º

#### Diploma

A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso, no total de 60 créditos, confere um diploma de pós-graduação em Turismo Cultural, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Artigo 13.º

#### Propinas e Condições de Pagamento

1 — O valor da propina será fixado para cada edição do curso em conformidade com o aprovado no órgão legal e estatutariamente competente para o efeito.

2 — As condições de pagamento são as fixadas no regulamento das propinas da Universidade dos Açores.

3 — Em caso de desistência, não há lugar ao reembolso das importâncias pagas.

Artigo 14.º

#### Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade dos Açores.

Artigo 15.º

#### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo de 2015-2016.

## ANEXO

### Pós-Graduação em Turismo Cultural

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.

2 — Unidade orgânica: Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

3 — Curso: Pós-Graduação em Turismo Cultural.

4 — Grau: não aplicável.

5 — Área científica predominante da pós-graduação: História.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60 ECTS.

7 — Duração normal da pós-graduação: dois semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que a pós-graduação se estruture: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas Científicas	Sigla	ECTS	
		Obrigatórias	Opcionais
Ciências da Terra	CT	6	-
Economia	ECO	12	-
Filosofia	FIL	6	-
Geografia	GEO	3	-
História	HIS	29	-
Sociologia	SOC	4	-

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

#### 1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Áreas Científicas	Tempo de Trabalho			ECTS	Tipo
		Contacto	Trabalho autónomo	Total		
Temas de História dos Açores	HIS	TP-60	180	240	8	Semestral.
Gestão de Produtos Turísticos	ECO	TP-50	130	180	6	Semestral.
Arte, Arquitetura e Urbanismo	HIS	TP-50	130	180	6	Semestral.
Identidade, Religiosidade e Tradições	HIS	TP-50	130	180	6	Semestral.
História do Turismo e do Lazer	HIS	TP-50	130	180	6	Semestral.

QUADRO N.º 3

#### 1.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Áreas Científicas	Tempo de Trabalho			ECTS	Tipo
		Contacto	Trabalho autónomo	Total		
Mercados, Destinos e Tendências do Turismo Cultural	ECO	TP-50	130	180	6	Semestral.
Paisagens, Áreas Protegidas e Jardins Históricos	HIS/GEO	TP-50	130	180	6	Semestral.
Geoturismo e Interpretação Ambiental	CT	TP-50	130	180	6	Semestral.
Dimensões da Açorianidade	FIL	TP-50	130	180	6	Semestral.
Organizações, Modelos e Práticas Culturais/Sociologia da Cultura e dos Públicos (*)	SOC	TP-40	100	140	4	Semestral.

(\*) Em cada edição funcionará apenas uma das duas unidades curriculares.

208852404

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Serviços Académicos

#### Despacho n.º 9296/2015

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo

do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo da Direção-Geral do Ensino

Superior, com o n.º R/A-Cr 142/2015, de 28 de julho de 2015, é criado o mestrado em Economia Financeira.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Economia .....	E	72	18
Gestão .....	G	0	12
<i>Total</i> .....		72	18

10 — Plano de Estudos:

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia.
- 3 — Ciclo de estudos: Economia Financeira.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável.

### Ciclo de estudos: Economia Financeira

#### Grau: Mestre

Ano/semestre: 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Microeconómica .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	
Análise Macroeconómica .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	
Econometria Aplicada .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	
Economia Financeira .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	
Seminário I .....	E	Semestral	168	S-30; OT-12	6	

Ano/semestre: 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário II .....	E	Semestral	168	S-30; OT-12	6	
Metodologias de Investigação .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	
Derivados Financeiros .....	G	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	Optativa.
Finanças Empresariais .....	G	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	Optativa.
Econometria Financeira .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	Optativa.
Finanças Públicas .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	Optativa.
Economia Monetária .....	E	Semestral	168	TP-30; OT-12	6	Optativa.

Ano: 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação, Projeto Aplicado ou Estágio .....	E	Semestral	840	OT-40	30	

4.08.2015. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

208848874

#### Despacho n.º 9297/2015

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de

setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência